VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Cartilha de orientação e apoio para mulheres

Violência Contra a Mulher é

CRIME!



Material desenvolvido pelo
Programa de Pós-Graduação em
Mestrado Profissional Saúde e
Meio Ambiente
Universidade Metropolitana de
Santos – UNIMES



Pesquisadores Responsáveis

Mestranda Maria Carolina Martins

Mynssen Miranda de Freitas

Profa. Dra. Elaine Marcilio Santos

Prof. Dr. Gustavo Duarte Mendes

Profa. Dra. Ana Paula Taboada Sobral

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Violência contra a mulher [livro eletrônico]:
cartilha de orientação e apoio para mulheres /
pesquisadoras responsáveis Maria Carolina Martins
Mynssen Miranda de Freitas ... [et al.]. -Santos, SP: Ed. das autoras, 2024.
PDF

Outras pesquisadoras: Elaine Marcílio Santos, Gustavo Duarte Mendes, Ana Paula Taboada Sobral. Bibliografia. ISBN 978-65-01-03850-6

1. Mulheres - Vítimas de violência 2. Violência contra as mulheres - Prevenção 4. Violência doméstica 5. Violência familiar I. Freitas, Maria Carolina Martins Mynssen Miranda de. II. Santos, Elaine Marcílio. III. Mendes, Gustavo Duarte. IV. Sobral, Ana Paula Taboada.

24-208998 CDD-362.8292

Índices para catálogo sistemático:

1. Violência contra a mulher : Violência familiar : Problemas sociais 362.8292

Aline Graziele Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129



Essa cartilha informativa tem o objetivo de educar a população para melhor identificar e combater a Violência Doméstica!

O QUE É LIOLÉNCIA DOMESTICA

De acordo com o art. 5º da Lei Maria da Penha, violência doméstica e familiar contra a mulher é "qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial".

É PRECISO DAR UM BASTA!



IIPOS IIOLENGIA

Estão previstos cinco tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher na Lei Maria da Penha: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial -Capítulo II, art. 7°, incisos I, II, III, IV e V

WOLENCIA FISICA



Entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher.



- > ESPANCAMENTO
- > ATIRAR OBJETOS, SACUDIR E APERTAR OS BRAÇOS
- > ESTRANGULAMENTO OU SUFOCAMENTO
 - > LESÕES COM OBJETOS CORTANTES OU PERFURANTES
 - > FERIMENTOS CAUSADOS POR

 QUEIMADURAS OU ARMAS DE FOGO

 > TORTURA

WOLÊNCIA PSICOLÓGICA



É considerada qualquer conduta que: cause dano emocional e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.



- > AMEAÇAS
- > CONSTRANGIMENTO
 - > HUMILHAÇÃO
 - > MANIPULAÇÃO
- > ISOLAMENTO (PROIBIR DE ESTUDAR E VIAJAR OU DE FALAR COM AMIGOS E PARENTES)
 - > VIGILÂNCIA CONSTANTE
 - > PERSEGUIÇÃO CONTUMAZ
 - > INSULTOS
 - > CHANTAGEM
 - > EXPLORAÇÃO
 - > LIMITAÇÃO DO DIREITO DE IR E VIR
 - > RIDICULARIZAÇÃO
 - > TIRAR A LIBERDADE DE CRENÇA
- > DISTORCER E OMITIR FATOS PARA DEIXAR A MULHER EM DÚVIDA SOBRE A SUA MEMÓRIA E SANIDADE (GASLIGHTING)

VIOLÊNCIA SEXUAL



Trata-se de qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.



> ESTUPRO

- > OBRIGAR A MULHER A FAZER ATOS SEXUAIS

 QUE CAUSAM DESCONFORTO OU REPULSA
 - > IMPEDIR O USO DE MÉTODOS

 CONTRACEPTIVOS OU FORÇAR A MULHER A

 ABORTAR
 - > FORÇAR MATRIMÔNIO, GRAVIDEZ OU PROSTITUIÇÃO POR MEIO DE COAÇÃO, CHANTAGEM, SUBORNO OU MANIPULAÇÃO
- > LIMITAR OU ANULAR O EXERCÍCIO DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DA MULHER

UOLÊNCIA PATRIMONIAL



Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.



- > CONTROLAR O DINHEIRO
- > DEIXAR DE PAGAR PENSÃO ALIMENTÍCIA
- > DESTRUIÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS
 - > FURTO, EXTORSÃO OU DANO
 - > ESTELIONATO
- > PRIVAR DE BENS, VALORES OU RECURSOS ECONÔMICOS
- > CAUSAR DANOS PROPOSITAIS A OBJETOS

 DA MULHER OU DOS QUAIS ELA GOSTE

VIOLÊNCIA MORAL



É considerada qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.



- > ACUSAR A MULHER DE TRAIÇÃO
- > EMITIR JUÍZOS MORAIS SOBRE A CONDUTA
 - > FAZER CRÍTICAS MENTIROSAS
 - > EXPOR A VIDA ÍNTIMA
- > REBAIXAR A MULHER POR MEIO DE
 XINGAMENTOS QUE INCIDEM SOBRE A
 SUA ÍNDOLE
- > DESVALORIZAR A VÍTIMA PELO SEU MODO

 DE SE VESTIR

CULTURA DA VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO

Seja na esfera pública ou privada, os abusos contra a mulher ocorrem de muitas formas. Frases como:



Mudar essa mentalidade e combater os estereótipos de gênero é uma maneira de enfrentar e não tolerar mais esse tipo de agressão.

Conhecia também uma violência praticada de forma quase invisível, que é

o preconceito contra as mulheres, desrespeito que abre caminho para atos mais severos e graves contra nós. Apesar de nossas conquistas, mesmo não tendo as melhores oportunidades, ainda costumam dizer que somos inferiores, e isso continua a transparecer em comentários públicos, piadas, letras de músicas, filmes ou peças de publicidade. Dizem que somos más motoristas, que gostamos de ser agredidas, que devemos nos restringir à cozinha, à cama ou às sombras."

Maria da Penha Trecho do livro Sobrevivi... posso contar (1994)

FIGUE AITEMIA AOS SINAIS



Comportamento controlador

Sob o pretexto de cuidar ou proteger, o autor, potencialmente violento, passa a monitorar os passos da mulher com quem se relaciona e a controlar suas decisões, seus atos, suas amizades e suas relações.

Rápido envolvimento amoroso

Em pouco tempo a relação se torna tão intensa que a vítima se sente culpada por tentar diminuir o ritmo ou romper o relacionamento. Nessas ocasiões, é muito comum que o agressor diga: "você é a única pessoa que me entende", "nunca amei alguém assim" e "ficarei destruído se você me abandonar".

Expectativas irreais

O autor de violência, em geral, cria muitas expectativas em relação àquele com quem se relaciona e exige, por exemplo, que a pessoa seja perfeita, como mãe/pai, esposa/marido, amante e amigo(a).

Frequentemente coloca o outro em posição de isolamento, criticando e acusando amigos(as) e familiares, bem como procurando impedir, das mais variadas formas, que circule livremente, trabalhe ou estude.

Descontrole emocional

O autor de violência pode mostrar-se facilmente insultado, ferido em seu sentimento ou enfurecido com o que considera "injustiça" contra si.

Crueldade contra animais

Crueldade com animais de estimação, com crianças e/ou gostar de desempenhar papéis violentos nas relações sexuais, fantasiando estupros e desconsiderando o desejo do parceiro.

Agressões verbais

Além de caracterizar violência psicológica, as agressões verbais podem preceder a violência física. O autor de violência pode ser cruel e depreciativo com seu parceiro, e tentar convencê-lo de que é estúpido e incapaz de fazer qualquer coisa sem ele.

Comportamento de negação

Se tiver praticado outros atos de violência no passado, poderá negá-los, invertendo a responsabilidade e culpando os parceiros anteriores.



Saiba identificar as três principais fases do ciclo e entenda como ele funciona



Apesar da violência doméstica ter várias faces e especificidades, a psicóloga norte-americana Lenore Walker identificou que as agressões cometidas em um contexto conjugal ocorrem dentro de um ciclo que é constantemente repetido.



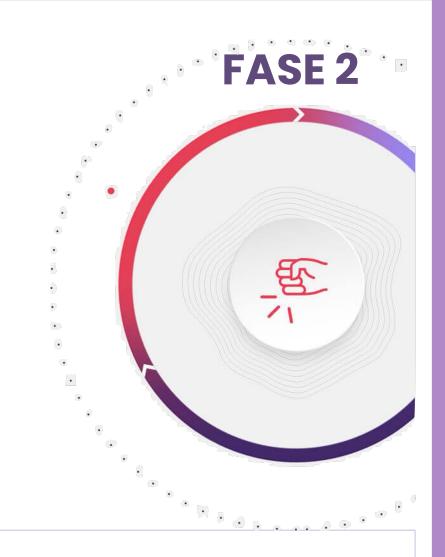
AUMENTO DA TENSÃO

Nesse primeiro momento, o agressor mostra-se tenso e irritado por coisas insignificantes, chegando a ter acessos de raiva. Ele também humilha a vítima, faz ameaças e destrói objetos.

A mulher tenta acalmar o agressor, fica aflita e evita qualquer conduta que possa "provocá-lo".
As sensações são muitas: tristeza, angústia, ansiedade, medo e desilusão são apenas algumas.

Em geral, a vítima tende a negar que isso está acontecendo com ela, esconde os fatos das demais pessoas e, muitas vezes, acha que fez algo de errado para justificar o comportamento violento do agressor ou que "ele teve um dia ruim no trabalho", por exemplo. Essa tensão pode durar dias ou anos, mas como ela aumenta cada vez mais, é muito provável que a situação levará à **Fase 2.**

ATO DE UOLENCIA



Esta fase corresponde à explosão do agressor, ou seja, a falta de controle chega ao limite e leva ao ato violento. Aqui, toda a tensão acumulada na **Fase 1** se materializa em violência verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial.

Mesmo tendo consciência de que o agressor está fora de controle e tem um poder destrutivo grande em relação à sua vida, o sentimento da mulher é de paralisia e impossibilidade de reação. Aqui, ela sofre de uma tensão psicológica severa (insônia, perda de peso, fadiga constante, ansiedade) e sente medo, ódio, solidão, pena de si mesma, vergonha, confusão e dor.

Nesse momento, ela também pode tomar decisões - as mais comuns são: buscar ajuda, denunciar, esconder-se na casa de amigos e parentes, pedir a separação e até mesmo suicidar-se. Geralmente, há um distanciamento do agressor.



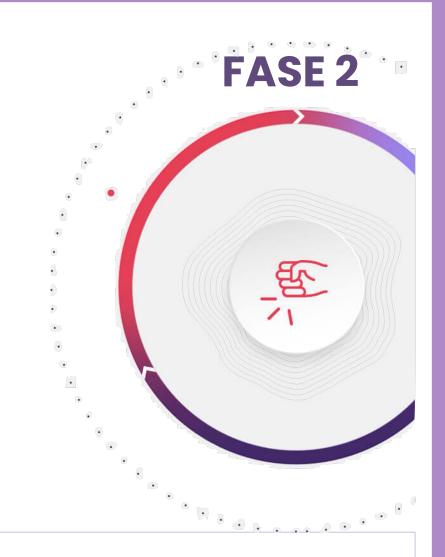
ARREPENDIMENTO CARINHOSO

Também conhecida como "lua de mel", esta fase se caracteriza pelo arrependimento do agressor, que se torna amável para conseguir a reconciliação. A mulher se sente confusa e pressionada a manter o seu relacionamento diante da sociedade, sobretudo quando o casal tem filhos. Em outras palavras: ela abre mão de seus direitos e recursos, enquanto ele diz que "vai mudar".

Há um período relativamente calmo, em que a mulher se sente feliz por constatar os esforços e as mudanças de atitude, lembrando também os momentos bons que tiveram juntos. Como há a demonstração de remorso, ela se sente responsável por ele, o que estreita a relação de dependência entre vítima e agressor.

Um misto de medo, confusão, culpa e ilusão fazem parte dos sentimentos da mulher. Por fim, a tensão volta e, com ela, as agressões da **Fase 1.**

ATO DE UOLENCIA



Esta fase corresponde à explosão do agressor, ou seja, a falta de controle chega ao limite e leva ao ato violento. Aqui, toda a tensão acumulada na Fase 1 se materializa em violência verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial.

Mesmo tendo consciência de que o agressor está fora de controle e tem um poder destrutivo grande em relação à sua vida, o sentimento da mulher é de paralisia e impossibilidade de reação. Aqui, ela sofre de uma tensão psicológica severa (insônia, perda de peso, fadiga constante, ansiedade) e sente medo, ódio, solidão, pena de si mesma, vergonha, confusão e dor.

Nesse momento, ela também pode tomar decisões - as mais comuns são: buscar ajuda, denunciar, esconder-se na casa de amigos e parentes, pedir a separação e até mesmo suicidar-se. Geralmente, há um distanciamento do agressor.



O ciclo só será rompido quando houver uma mudança de atitude da mulher!



Para isso, é preciso:

1º Reconhecer que está sofrendo violência

2º Assumir o que aconteceu e tomar providências

3° Superar

POR QUE A MULHER AGUENTA TANTO TEMPO UMA RELAÇÃO IJOLENTA?

- > Esperança de que o parceiro mude o comportamento.
- > Medo de romper o relacionamento e o parceiro cumprir as ameaças.
 - > Vergonha de procurar ajuda e ser criticada.
- Dependência econômica ou afetiva com o parceiro.
 - > Pressão social ou religiosa para preservar a família.
 - > Sentimento de estar sozinha e não ter apoio para mudar de vida.
 - > Por acreditar que esses abusos são tolerados ou aceitos como naturais pela família e sociedade.

MITOS E FATOS SOBRE A UIOLÊNCIA DOMÉSTICA

MITO

X

FATO



"As mulheres apanham porque gostam ou porque provocam."

Quem vive violência gasta a maior parte do seu tempo tentando evitá-la, protegendo-se e a seus filhos. As mulheres ficam ao lado dos agressores para preservar a relação, não a violência.

"A violência só acontece nos famílias problemáticas."

A violência doméstica acontece em qualquer tipo de família, inclusive naquelas que são consideradas "modelos".

"Os agressores não sabem controlar suas emoções." Se fosse assim, os agressores agrediriam também chefes, colegas de trabalho e outros familiares, e não apenas e esposo e/ou os filhos.

"Se a situação fosse tão grave, as vitimas abandonariam logo os agressores." Grande parte dos assassinatos de mulheres ocorre no fase em que elas estão tentando se separar dos agressores. Algumas mulheres, após a agressão, desenvolvem sensação de impotência e ficam paralisadas, sentindo-se incapazes de reagir e de escapar..



MITOS E FATOS SOBRE A UIOLÊNCIA DOMÉSTICA

MITO

X

FATO



"Para acabar com a violência basta proteger os vítimas e punir os agressores." É necessário um processo educativo voltado à infância para que desde muito cedo as relações entre homens e mulheres sejam construídas sob os princípios de equidade, do amor e da solidariedade, sem qualquer forma de agressão para a obtenção e a manutenção do poder.

"A violência doméstica só acontece em família: de baixa rende." A violência é o fenômeno mais "democrático que existe, não faz distinções de classe econômica, etnia ou cultura.

"A violência doméstica só ocorre esporadicamente."

A cada 15 segundos uma mulher é agredida no Brasil.



UOLENTÔMETRO

TOME CUIDADO, a violência tende a aumentar

piadas ofensivas

chantagear 2

mentir/enganar 3

ignorar/dar um gelo 4

ciumar 5

culpar 6

desqualificar 7

ridicularizar/ofender 8

humilhar em público 9

intimidar/ameaçar 10

controlar/proibir 11

(amigos, familia, dinheiro, lugares, roupas, aparênica, atividades, internet, celular, etc)

destruir bens pessoais 1

machucar 13

tapinhas, pancadinhas 14

brincar de bater 15

beslicar/arranhar 16

empurrar 17

dar tapas 18

chutar 19

confinar/prender 20

ameaçar com objetos 21

ou armas 22

ameaçar de morte 23

forçar uma relação sexual 24

abuso sexual 25

violentar 26

mutilar 27

MATAR 28

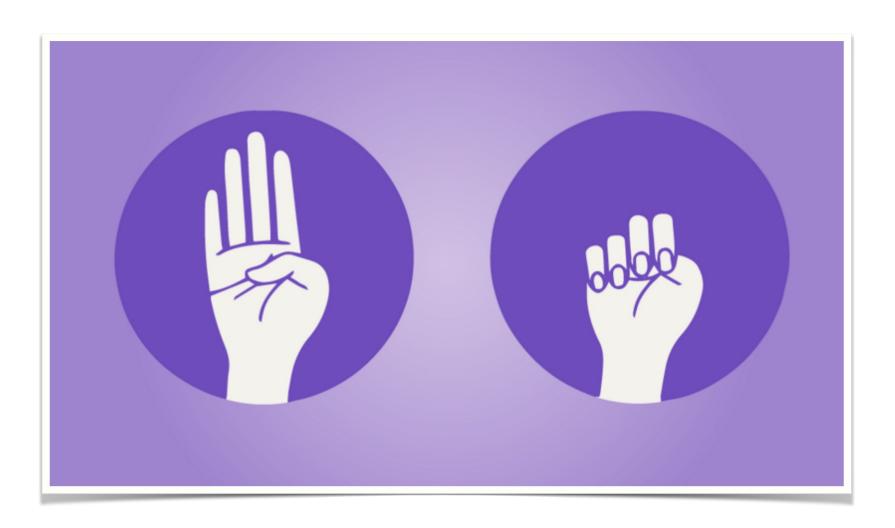
REAJA! Não se destrua!

Peça AJUDA a um PROFISSIONAL

NÃO SE CALE

DENUNCIE!

USE ESSE SINAL PARA PEDIR AJUDA!



O sinal é conhecido como #SignalForHelp (Sinal por ajuda, em tradução livre para o português) e significa: "Preciso de ajuda, violência baseada em gênero".

O gesto é feito em três etapas

A vítima levanta a mão com a palma voltada para fora, depois dobra o polegar e, por fim, fecha os outros dedos sobre ele, encapsulando-o para se referir a "sentir-se preso ou confinado".

A palma da mão deve apontar para a pessoa a quem se pede ajuda.

EM CASO DE VIOLÊNCIA! PROCURE AJUDA!

VÁ ATÉ UMA DELEGACIA DE DEFESA

DA MULHER OU A UMA DELEGACIA

DE POLÍCIA MAIS PRÓXIMA DE SUA

RESIDÊNCIA E FAÇA O REGISTRO DE

OCORRÊNCIA.

CASO NÃO CONSIGA IR
PRESENCIALMENTE VOCÊ TAMBÉM
PODE DENUNCIAR PELA DELEGACIA
ELETRÔNICA:

http://www.delegaciaeletronica.p oliciacivil.sp.gov.br/

TELEFONES ÚTEIS

CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER

LIGUE 180

Whatsapp: (61) 9610-0180

DISQUE DENÚNCIA

LIGUE 181

POLÍCIA MILITAR

LIGUE 190

POLÍCIA CIVIL

LIGUE 197

EH SANTOS

Delegacia de Defesa da Mulher

Rua Assis Correia, 50 (24 horas) Tel.: 3223-9670 / 3225-4808

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER

Rua XV de Novembro, 183 - térreo Tel.: 3271-2377

CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social

Av. Conselheiro Nébias, 452 - Encruzilhada
Tel.: 3223-3406 / 3224-4927 / 3221-8525 / 3223-4079
Rua Cananeia, 269 - Chico de Paula
Tel.: 3219-5183 / 3216-1213 / 3216-1162

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

Cras - Centro - Rua Sete de Setembro,45 Tel.: 3223-5473 / 3237-1797 / 3225 8085

Instituto da Mulher

Av. Conselheiro Nébias, 453/455 Tel.: 3219-4589 / 3222-1359

APP SANTOSAULIER

O aplicativo, denominado como **SantosMulher**, reúne todos os serviços disponíveis da prefeitura voltados ao público feminino.

iOS





Android



VOCÊ PODE ATÉ NÃO SOFRER VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, MAS PODE CONHECER ALGUÉM QUE ESTEJA PASSANDO POR ESSA SITUAÇÃO! A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES É UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E TODOS TEM O DEVER DE DENUNCIAR E COMBATER ESSE MAL QUE ASSOLA A HUMANIDADE!

Referências

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 10 abril 2024.

Intituto Maria da Penha. Disponível em: https://www.institutomariadapenha.org.br/ Acesso em: 10 abril 2024.

<a href="https://br.freepik.com/vetores-gratis/pare-a-violencia-de-

genero_8918366.htm#fromView=search&page=1&position=9&uuid=b2c9738e-e1f0-4636-9697-37c59033b8db">Imagem de freepik

PENHA, Maria da. Sobrevivi... posso contar. 2. ed. Fortaleza: Armazém da Cultura, 2012.

Cartilha Violência Contra a Mulher – Prefeitura de Santos. Disponível em:

https://www.santos.sp.gov.br/?q=servico/cartilha-violencia-contra-a-mulher Acesso em: 10 abril 2024.

Cartilha "Mulher, Vire a Página", Ministério Público do Estado de São Paulo. Disponível em: https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Cartilhas/vire_a_pagina.pdf Acesso em: 10 abril 2024.

Cartilha Dê um basta na violência . Tribunal da Justiça de Santa Catarina.. Disponível em:

https://www.tjsc.jus.br/documents/3380888/3539315/Cartilha+-

<u>+D%C3%AA+um+Basta+na+Viol%C3%AAncia+5_edi%C3%A7%C3%A3o.pdf/46ede3c1-cbf4-1769-a80e-9fcd27a85509</u> Acesso em: 10 abril 2024.

Cartilha Basta. Prefeitura de São Paulo. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/trabalho/Cartilha_Tem_Saida_mulheres%20(1).pdf Acesso em: 10 abril 2024.

Conselho Municipal de ilha Bela. Disponível em:

https://web.facebook.com/conselhodamulherilhabela/photos/a.630937227338683/999743543791 381/?type=3&_rdc=1&_rdr Acesso em: 10 abril 2024.

Observatório da mulher – Disponível em:

https://www.observatoriodamulher.df.gov.br/violentometro/ Acesso em: 10 abril 2024.

#SignalForHelp _ Canadian Women's FoundationN. Disponível em: https://canadianwomen.org/
Acesso em: 10 abril 2024.





https://mestrado-saude-meio ambiente.unimes.br/

Contatos

E-mail: mestrado.secretaria@unimes.br

Endereço:

Avenida Conselheiro Nébias, 536, Santos – SP

Telefone: (13) 3228 - 3400